

PORTARIA Nº 385/2022/GS/SEDUC/MT

Institui Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

Considerando a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações; a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação e suas alterações; a Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 que, dentre outros, institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e a Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018, do Ministério da Educação que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio no Estado de Mato Grosso, composto pelos seguintes membros:

- Alan Resende Porto - Secretário Estadual de Educação
- Amauri Monge Fernandes - Secretário Adjunto Executivo
- Valdelice de Oliveira Holanda - Secretária Adjunta de Gestão Educacional
- Fabiula Torres da Costa Lopes - Superintendência de Educação Básica
- Andréa Melo Silva Pereira - Coordenadoria de Ensino Médio
- Adinéia da Silva Leme - Coordenadoria de Ensino Médio
- Adonezedeck da Mata Silva - Coordenadoria de Transporte
- Ana Maria Reis Sousa - Coordenadoria de Alimentação Escolar
- Elina Padilha Fernandes - Unidade de Cenários da Gestão Educacional
- Enoly Narel Fernandes da Silva - Superintendência de Obras
- Felipe Bispo do Nascimento - Coordenadoria de Escolas Militares
- Roberta Loane dos Santos Silva de Arruda - Superintendência de Tecnologia da Informação
- Isaltino Alves Barbosa - Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica
- Itamar José Bressan - Unidade de Políticas de Formação Continuada
- Rodrigo Correa Migueis Jacob - Superintendência de Gestão de Diretorias Regionais de Educação
- Maira Nunes Safra - Superintendência de Relacionamento Escolar
- Jesus Eduardo da Silva Sena - Superintendência de Provimento e Movimentação
- João Silvério da Silva Júnior - Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
- José de Freitas Júnior - Coordenadoria de Alimentação Escolar
- José Geraldo da Silva - Superintendência de Convênios e Prestação de Contas
- Katilucia Fernanda Albernaz de Moraes - Coordenadoria de Transporte
- Kerlla Quinteiro Amorim - Superintendência Relacionamento Escolar
- Leilaine Kendra Peres Araujo de Paiva - Superintendência de Provimento e Movimentação
- Luana Talita da Silva Barbosa - Coordenadoria de Gestão de Aquisições

- Luiz Eduardo de Souza Nunes - Superintendência de Tecnologia da Informação
- Maelson Fernandes da Silva - Superintendência de Convênios e Prestação de Contas
- Divanea Grangeiro Arruda - Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
- Maria Lécya David de Oliveira - Superintendência de Diversidades
- Nadine Moreira da Silva Botelho - Coordenadoria de Educação Escolar Indígena
- Pedro Araújo Campos - Coordenadoria de Ensino Médio
- Priscila Daniela Mendes Gasquer - Superintendência de Patrimônio
- Rogério Alves Teodoro Filho - Coordenadoria Financeira
- Tania Oliveira da Silva - Coordenadoria de Gestão de Contratos
- Valtrícia Lucelita Frozi - Coordenadoria de Ensino Médio
- Waldney Jorge de Lisboa - Coordenadoria de Escolas Militares
- Welton Alves Gonçalves de Moraes - Coordenadoria de Execução Orçamentária

Art. 2º São atribuições do Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio no Estado de Mato Grosso:

- Definir as estratégias de comunicação e mobilização junto às unidades escolares e do público em geral.
- Verificar impactos nas políticas educacionais do estado, bem como de infraestrutura e de recursos humanos da rede.
- Realizar levantamento das normativas estaduais e sinalizar a necessidade de (re)elaboração de documentos normativos.
- Definir as possibilidades de modelos de eletividade e os dispositivos de escolha.
- Elencar pontos de atenção referentes à implementação do Novo Ensino Médio.
- Articular possíveis parcerias para a oferta de Itinerários relacionados à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- Colaborar com o monitoramento e a avaliação periódica das ações de implementação.
- Definir metodologia para levantamento de interesses dos jovens sobre a oferta dos diferentes Itinerários Formativos.
- Definir indicadores para acompanhar e avaliar o processo de implantação com vistas a observar o impacto do Novo Ensino Médio na aprendizagem dos estudantes.
- Atualizar o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio no estado de Mato Grosso, sempre que necessário.
- Elaborar estratégia de planejamento, execução e monitoramento de ações de formação continuada para os profissionais da rede.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 689/2021283/2021GS/SEDUC/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fccb518e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar